Coordenação de Iluminação Pública reestabelece circuito elétrico na Avenida Brumado após furto de fios

Date : 09-06-2025

Reestabelecimento dos circuitos…

elétricos na Avenida Brumado

O furto de fios de cobre causa inúmeros prejuízos por todo o Brasil. De acordo com Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, até o início de 2025, só na troca de fios, sem contabilizar custos indiretos ou danos a outros setores, as 42 distribuidoras da associação espalhadas em território nacional reportaram prejuízo de R$26 milhões em 2024. Em Vitória da Conquista, os sucessivos furtos de fios em logradouros públicos também têm impactado os cofres da Prefeitura.

No início deste mês, a Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos identificou o furto de 500 metros de cabo de cobre e uma bitola de 4 m² - que atendiam o circuito do canteiro central da Avenida Brumado, na altura do Supermercado Economart até a entrada do bairro Urbis V. Cerca de 50 postes ficaram sem energia. O prejuízo para reposição dos condutores ficou em torno de R$ 4 mil.

Ramon Soares

Segundo o coordenador de Iluminação Pública, desde outubro do ano passado são diversas ocorrências de furtos registradas no Distrito Integrado de Segurança Pública. Em março deste ano, também foram furtados fios na Avenida Presidente Vargas e na região do bairro Brasil, além da Rua 36, Loteamento Comveima. Em abril, fios de cobre foram furtados pela segunda vez no Campo da Creche, situado ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Regina Ramos Cairo, no bairro Patagônia.

O furto de fios é tipificado no artigo 155 do Código Penal, que trata do crime de furto em geral. No caso específico de cabos de cobre, a pena pode ser aumentada em determinados casos, como quando o roubo leva à interrupção de serviços públicos. A pena pode ser de até 12 anos de reclusão e multa. Além disso, a receptação, o ato de receber, transportar ou ocultar bens roubados, também é tipificado e pode ter penas de acordo com a natureza da conduta.

É importante ressaltar que roubos desse gênero causam não só a interrupção de serviços públicos, como energia e telecomunicações, mas também risco de acidentes, pois a fiação pode ser reutilizada de forma inadequada, o que pode provocar até a morte.

Segundo dados da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade (Abracopel), de 2014 a 2024, as mortes relacionadas a esse tipo de roubo aumentaram 260%. Somente em 2024, foram 54 mortes, e outros 67 ficaram feridos. Até 2014, esses números não passavam de 15 a 20.

Além dos furtos de condutores, o município também vem sendo lesado com o furto de luminárias públicas. No bairro São Pedro, mais de 30 luminárias já foram furtadas. De acordo com Ramon Soares, o Boletim de Ocorrência também é registrado nesses casos.

Vandalismo e depredação de patrimônio público

Os atos de vandalismo nos equipamentos públicos se tornaram constantes em Vitória da Conquista. Para se ter uma ideia, nem mesmo os sanitários públicos localizados dentro do prédio da Prefeitura Municipal têm sido poupados. Na semana passada, os sanitários masculinos foram danificados e as paredes borradas, enquanto os femininos tiveram os porta-sabões arrancados.

Luminárias foram furtadas na Avenida Brumado

No ano passado, o Ginásio de Esportes Raul Ferraz foi alvo de uma ação de vandalismo com pichação das paredes recém-pintadas. Na mesma época, também foram constatadas depredações e pichações no ginásio da Escola Municipal Frei Serafim, localizado no bairro Senhorinha Cairo. Ambos foram revitalizados pela Prefeitura.

Ginásio Raul Ferraz

Banheiro danificado na praça Guadalajara

As praças também são alvos constantes de vandalismo. Na praça Guadalajara, por exemplo, as paredes dos quiosques, sanitários e anfiteatro foram pichadas e os vasos sanitários e tubulações foram danificados.

Em março deste ano, a Guarda Municipal conduziu um homem para o Distrito Integrado de Segurança Pública (Disep), suspeito de depredar o patrimônio público no Parque Municipal da Lagoa das Bateias.

Conforme os Artigos 172 e 173 do Código de Posturas do município, entre as proibições, não é permitido, sob pena de multa, danificar bancos, gravar nomes em jardins, parques e praças, assim como retirar mudas, danificar obras de arte, estragar os caminhos, entre outros. Para além disso, depredação ou destruição do patrimônio público é crime, conforme o Artigo 163 do Código Penal Brasileiro.

A população pode denunciar os casos de vandalismo e furtos de fios de cobre e luminárias por meio do telefone (77)3420-7005.